



EDITAL N° 16/2025 -NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 30 DE MAIO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção de Bolsistas para atuação no Núcleo de Educação a Distância, por meio do Projeto Inovação e Pesquisa no Ensino Superior: Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em Ações de Educação a Distância na Unicentro e Fortalecimento da UVPR, conforme edital de abertura EDITAL N° 12/2025 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 12/05/2025 .

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
00010-8	MARIANA VANIN	82	1º Aprovada

1.2 Segue abaixo a relação dos candidatos desclassificados, conforme o subitem 5.7 do Edital de Abertura nº 12/2025 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, que estabelece que será automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer a entrevista, não havendo possibilidade de recurso.

Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
00003-5	THÉO TOLENTINO FORT	Não compareceu a Entrevista	Desclassificado

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 12/2025– NEAD/UVPR/UNICENTRO, – **até o dia 01 de junho de 2025. Recursos SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.**

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma.

Publique-se.

Guarapuava, 30 de maio de 2025

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR/Unicentro